



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.537 /

“APROVA A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED, A SER DELIBERADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei Complementar nº 111, de 26 de março de 2.010, com redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 31 de outubro de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a alteração do §1º do Artigo 9º do Estatuto Social da empresa pública DME Distribuição S.A. – DMED, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.959, de 18 de agosto de 2016, com a seguinte nova redação:

“Art. 9º. (...)

(...)

§ 1º. O valor dos juros sobre o capital próprio pagos ou creditados será imputado aos dividendos obrigatórios.

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.652, de 27 / 02 / 2018.